PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 206/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

As Vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer após ouvida em plenário na forma regimental, requer ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal,através da secretaria competente para que o mesmo determine o prazo do pagamento de funcionários, os atrasados não só de efetivos mas também dos contratados e prestadores de serviços que ficaram com notas empenhadas e não pagas ate hoje Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, visto que precisamos dar esclarecimento a estes funcionários e prestadores de serviços, evitando dessa forma uma futura ação judicial contra o poder executivo. Sala das Sessões, 03 setembro de 2013. Juliana de Figueiredo Baptista

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista